



Câmara Municipal da Covilhã

Declaração

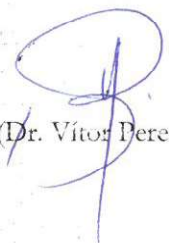
Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de Maio, 64/2012, de 20 de Dezembro, 66-B/2012, de 31 de Dezembro, e 22/2015, de 17 de Março, elenca, por credor e devedor, todos os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2017:

Recebimentos:

Descrição	Referência	Valor
Mercados e Feiras - Taxas	Valores agregados	8 471,85 €
Loteamentos e Obras	Valores agregados	4 235,40 €
Ocupação de via pública	Valores agregados	16 211,50 €
Publicidade	Valores agregados	65 212,57 €
Taxas da Central de Camionagem	Valores agregados	5 420,62 €
Taxa pela emissão do certificado de registo	Valores agregados	23,07 €
Taxas diversas	Valores agregados	3 087,79 €
Juros de mora	Valores agregados	231,86 €
Coimas, multas e outras penalidades	Valores agregados	582,00 €
Aluguer de espaços e equipamentos	Valores agregados	6 194,48 €
Transportes	Valores agregados	4 307,93 €
Trabalhos por conta de particulares	Valores agregados	10 417,49 €
Cemitérios	Valores agregados	3 121,30 €
Mercados e Feiras - Prestação de Serviços	Valores agregados	16 429,27 €
Parques de Estacionamento	Valores agregados	4 154,95 €
Jardins de Infância	Valores agregados	70 177,18 €
Outras prestações de serviço	Valores agregados	41 274,41 €
Rendas de habitação	Valores agregados	439 241,56 €
Rendas diversas	Valores agregados	92 663,20 €
Outros	Valores agregados	11 930,47 €

Mais se declara que à data de 31 de dezembro de 2017 não existiam pagamentos em atraso.

Paços do Concelho da Covilhã, 11 de janeiro de 2018.


(Dr. Vítor Pereira)